

**ESCOLA PROFISSIONAL AGRÍCOLA D. DINIS - PAIÃ**



# **GUIA DO PROFESSOR**

Ano Letivo 2016/17

## ÍNDICE

<b>I</b>	<b>A NOSSA ESCOLA</b>	<b>3</b>
	NOTA HISTÓRICA	3
	DIA DA ESCOLA	6
	MAPA DA ESCOLA	7
<b>II</b>	<b>ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO</b>	<b>8</b>
	CONSELHO GERAL	8
	DIREÇÃO	9
	CONSELHO ADMINISTRATIVO	11
	CONSELHO PEDAGÓGICO	12
	DEPARTAMENTOS CURRICULARES	12
	DIREÇÕES DE CURSO	13
	DIREÇÕES DE TURMA	14
	CONSELHO TÉCNICO	15
	RESPONSÁVEIS DAS INSTALAÇÕES	15
	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR / SECRETARIA	15
	OUTROS SERVIÇOS / PROJETOS / EQUIPAS DE TRABALHO	16
<b>III</b>	<b>SERVIÇOS DE APOIO ESPECIALIZADO</b>	<b>18</b>
	EDUCAÇÃO ESPECIAL	18
	SERVIÇO DE PSICOLOGIA E ORIENTAÇÃO (SPO)	18
	PROJETO SEI (SUCESSO EDUCATIVO E INTEGRAÇÃO)	19
<b>IV</b>	<b>CENTRO DE RECURSOS EDUCATIVOS / BIBLIOTECA</b>	<b>20</b>
<b>V</b>	<b>ASSOCIAÇÃO DE PAIS</b>	<b>21</b>
<b>VI</b>	<b>POPULAÇÃO ESCOLAR</b>	<b>22</b>
	ALUNOS	22
	PROFESSORES	23
	PESSOAL NÃO DOCENTE	23
	TÉCNICOS SUPERIORES	23
<b>VII</b>	<b>ORGANIZAÇÃO DO ANO ESCOLAR</b>	<b>24</b>
	CALENDÁRIO ESCOLAR	24
	INTERRUPÇÕES LETIVAS	24
	PLANO ANUAL FCT / EF / PS	25
	REUNIÕES DE AVALIAÇÃO	26
	CALENDÁRIO DAS REUNIÕES DE AVALIAÇÃO	26
	DIRETORES DE TURMA E SECRETÁRIOS	27
	REUNIÕES INTERCALARES	28
	REUNIÕES DE DIRETORES DE TURMA COM ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO	29
	HORÁRIO DE ATENDIMENTO DOS DIRETORES DE TURMA /DOCENTES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	30
	CONSELHO PEDAGÓGICO (REUNIÕES ORDINÁRIAS)	31
<b>VIII</b>	<b>INFORMAÇÕES ÚTEIS</b>	<b>34</b>
	HORÁRIOS DE ATENDIMENTO	34
	NORMAS DE FUNCIONAMENTO DA REPROGRAFIA	35
	LEGISLAÇÃO	37

# I - A NOSSA ESCOLA

## *NOTA HISTÓRICA*

Aos vinte e dois dias de Março de 1917, a Junta Geral do Distrito de Lisboa aprovou as bases gerais para a criação de uma Escola de Agricultura, que se denominava Escola Profissional de Agricultura do Distrito de Lisboa, sita na Paiã, com uma área aproximada de 220 ha, tendo sido reduzida mais tarde para 180 ha, sendo atualmente de cerca de 60 ha.

À Comissão Executiva presidiu o Prof. César Justino de Lima Alves (Eng<sup>o</sup> Agrónomo e Diretor do "ISA"), tendo ficado nomeado como Diretor da Escola o Dr. Joaquim Pratas (Médico Veterinário).

Destinava-se, segundo o projeto de criação, a formar capatazes, devendo a mesma ser frequentada "...de preferência pelos órfãos de cidadãos pobres do Distrito, de combatentes da 1<sup>a</sup> Grande Guerra, sendo também admitidos filhos de cidadãos mutilados e em último lugar de outros distritos, dando preferência aos daqueles que hajam contribuído durante a guerra com maior contingente militar, tendo dentro destes grupos sempre prioridade os filhos dos operários rurais que andaram na guerra..."

Mais tarde, seriam também admitidos os "expostos", os "abandonados" ou "desvalidos", nascidos no Distrito de Lisboa.

Em 1919, foram publicadas as bases regulamentares desta nova Escola, aprovadas pela "Comissão Administrativa" da Junta Geral do Distrito de Lisboa, que funcionaria com Regulamento Provisório até à publicação do Regulamento Geral, que foi publicado em 1926, seguindo-se um outro publicado em 1928. Este tinha como finalidade a formação de "Capatazes Rurais" e a lecionação de música, que contribuiu para que a Escola se tornasse conhecida através da sua Banda.

A Escola foi inaugurada oficialmente em Outubro de 1919, tendo os primeiros alunos dado entrada a 20 de maio desse ano.

Apesar do impacto que esta Escola teve a nível nacional, tomou-se contudo num pesado encargo para a Junta Geral do Distrito de Lisboa, o que a par de outras dificuldades, levou à sua extinção em julho de 1929.

Em setembro desse mesmo ano, foi criada com o nome de Escola Profissional da Paiã, sendo alargadas as admissões, funcionando nesta altura os mesmos cursos da Escola anterior, mais as artes de Sapateiro, Alfaiate, Carpinteiro, Serralheiro, Barbeiro, Cozinheiro e Feitor Agrícola.

A Escola criada funcionou até 1939, ano em que por fusão com a Escola Prática de Agricultura de Queluz, surgiu, segundo o decreto-lei nº 29 808 de 7 de agosto de 1939, um novo estabelecimento de ensino, a Escola Prática de Agricultura D. Dinis.

Esta nova Escola começa a funcionar com o regulamento da Escola Agrícola de Queluz, formando Feitores Agrícolas (cujo curso foi regulamentado pelos Decretos nº 19 909 de 15 de Junho de 1931 e nº 24 361 de 14 de agosto de 1934).

Manteve-se assim até 1 de outubro de 1958, data em que entraram em vigor os decretos nº 41 381 e nº 41 382, que reorganizaram o curso e os programas e em que a designação de "Feitor Agrícola" foi substituída pela de "Agente Rural".

O curso de "Agente Rural" manteve-se até 1967, altura em que ao abrigo do decreto-lei nº 4 781 de 10 de março de 1967, foram instituídos os "Cursos Gerais" e "Complementares" do Ensino Secundário Técnico.

Na sequência do referido decreto-lei, deu-se início a uma "Experiência Pedagógica" (1970), cujos objetivos e linhas de orientação viriam a ser definidas na Circular nº 3/72, Série-A de 30/6/72, na qual se dava relevo às deficiências do "Ensino Técnico" e se apontava para a organização de "Cursos Gerais" de 3 anos, que usassem a formação tecnológica básica no sentido mais amplo.

Com a unificação do "Ensino Secundário", a Escola Prática de Agricultura D. Dinis passou a designar-se Escola Secundária D. Dinis - Paiã (Portaria nº 608/79 de 22 de novembro de 1979).

Pelo decreto-lei nº 327/81 de 4 de dezembro a Escola passou a depender exclusivamente do Ministério da Educação, dando sequência lógica ao contrato de comodato estabelecido entre a Assembleia Distrital de Lisboa e o Ministério da Educação em 3 de setembro de 1980.

A partir desta data (dezembro de 1981) e até 1992, não se verificaram investimentos significativos em instalações e equipamentos, notando-se um certo abandono por parte do Ministério da Educação.

Com as alterações decorrentes da Reforma do Sistema Educativo e face às necessidades do meio envolvente, iniciou-se em 1992 um novo processo de mudança, com a integração da Escola no Ensino Profissional Agrícola.

Assim, com suporte no PRODEP, foi proposta uma candidatura para criação de uma Escola Profissional que ministraria Cursos de nível 3 nas áreas Agrícola, Agro-industrial e do Ambiente. A referida proposta obteve a aprovação superior, iniciando-se os cursos em outubro de 1992, bem como o processo de recuperação de instalações e de reequipamento da Escola, com suporte em projetos co-financiados pelo F.S.E..

Em 17 de abril de 1995, foi publicada a Portaria nº 317/95 que consagra a extinção da Escola Secundária D. Dinis e cria a Escola Profissional Agrícola D. Dinis - Paiã (EPADD), em que se ministram Cursos Profissionais de nível 3 nas Áreas Agrícolas, Indústrias Agro-Alimentares, Controle de Qualidade, Ambiente e Espaços Verdes.

Em setembro de 2004, fruto de reestruturação curricular de alguns dos cursos existentes, passaram a ministrar-se novos cursos como o Curso Técnico de Produção Agrária, o Curso

Técnico de Processamento e Controlo de Qualidade Alimentar que substituem os cursos Técnico de Gestão Agrícola e os de Controlo de Qualidade Alimentar respetivamente.

Os Cursos de Técnico de Gestão e Recuperação de Espaços Verdes e de Técnico de Gestão de Ambiente foram também objeto de revisão, sendo substituídos pelo Curso Técnico de Jardinagem e Espaços Verdes e Curso Técnico de Gestão do Ambiente.

Em junho de 2006 foi autorizada superiormente a abertura do Curso de Técnico de Gestão Equina e do Curso de Educação e Formação (CEF) de Tratador de Animais em Cativeiro.

No ano letivo 2013/2014 foi autorizada, no âmbito da rede escolar da DGESTE e da ANQEP, a abertura de turmas de Cursos Vocacionais do Ensino Básico.

No ano letivo 2014/15 abriram duas turmas do Curso Profissional de Técnico de Produção Agrária, uma turma do Curso de Técnico de Gestão Equina, uma turma do Curso Vocacional de Hortofloricultura / Indústrias Agro-alimentares / Equinicultura, uma turma do Curso Vocacional de Jardinagem e Espaços Verdes / Indústrias Agro-alimentares / Tratamento de Animais de Estimação e uma turma do Curso Vocacional de Produção Hortoflorícola / Tratamento de Equinos / Tratamento de Animais em Cativeiro.

No ano letivo 2015/16 abriram duas turmas dos cursos profissionais (Técnico de Produção Agropecuária e Técnico de Gestão Equina), três turmas de Cursos Vocacionais Básicos e uma turma do Curso Vocacional Secundário de Produção Agropecuária.

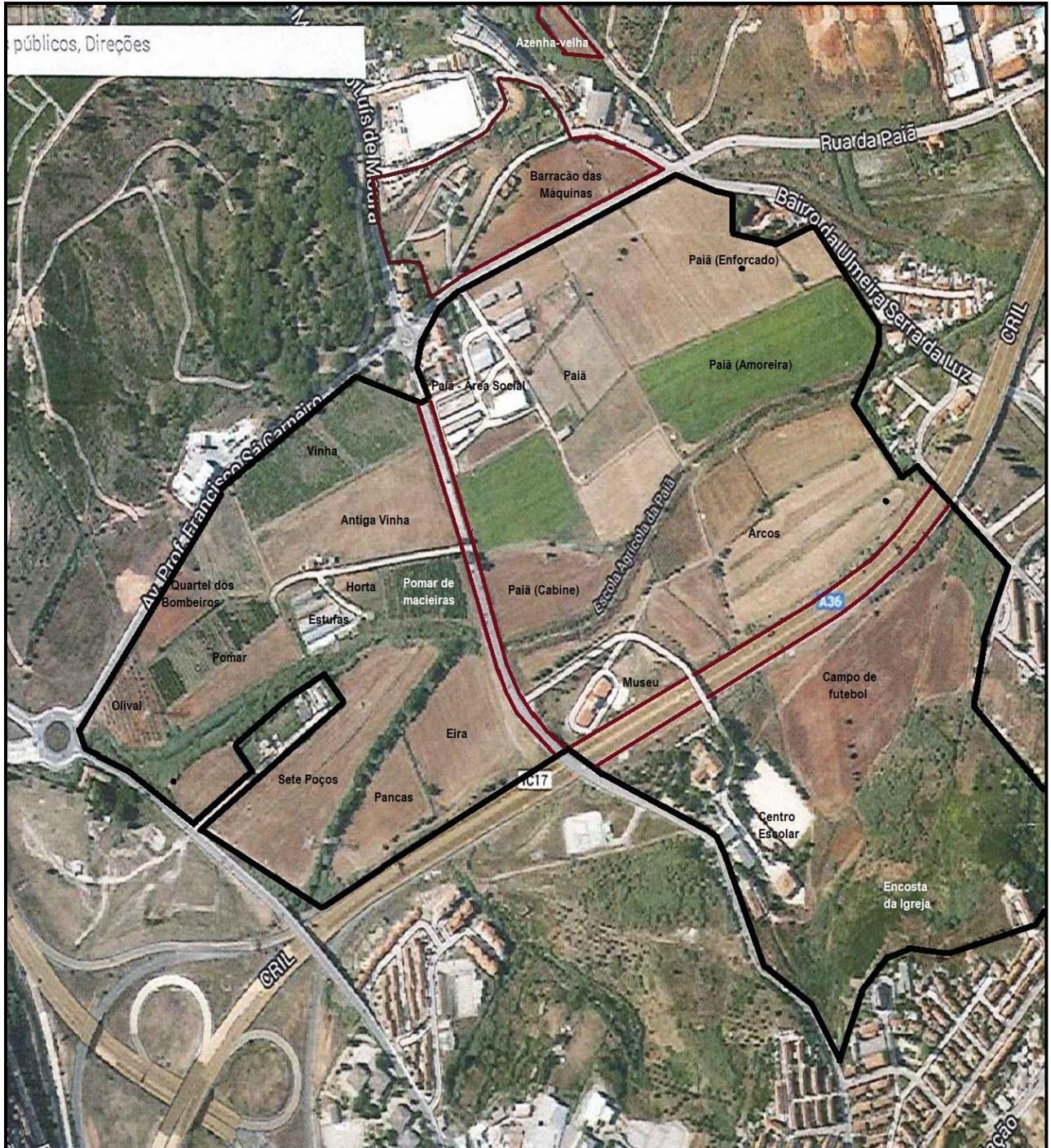
No ano letivo 2016/17 abriram três turmas dos cursos profissionais (Técnico de Produção Agropecuária - uma turma e meia, Curso Técnico de Processamento e Controlo da Qualidade Alimentar - meia turma, Curso Técnico de Gestão Equina - uma turma) e duas turmas de Cursos de Educação e Formação (CEF) - Tipo 2.

**DIA DA ESCOLA**

**19 / 20 DE MAIO**

**As Comemorações serão realizadas a 19 / 20 de maio de 2017**

# MAPA DA ESCOLA



## II - ORGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

### **CONSELHO GERAL**

**PRESIDENTE:** Eng<sup>a</sup> Manuela José Pinto Vilar

**Representantes do/a(s):**

➤ **PESSOAL DOCENTE**

EFETIVOS: Eng<sup>o</sup> Carlos Correia, Dr<sup>a</sup> Josefa Costa, Dr<sup>a</sup> Irina Vinhas, Dr. Tiago Gouveia

➤ **PESSOAL NÃO DOCENTE**

EFETIVOS: Maria José Ferro Moreira, Ana Maria B. Cunha Rosa

➤ **ALUNOS**

EFETIVO: A designar

➤ **PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO:** Dr<sup>a</sup> Isabel Rolim Almeida, Dr<sup>a</sup> Ilda Fiadeiro

➤ **AUTARQUIA LOCAL:** Dr<sup>a</sup> Maria Fernanda Franchi, Dr<sup>a</sup> Sofia Boto, Dr. Tiago Galhano

➤ **COMUNIDADE LOCAL:** Associação de Comércio de Loures e Odivelas - Dr<sup>a</sup> Paula Ínsua

**DIRETOR:** Eng<sup>o</sup> José Aires Matos Pereira da Silva

## **DIREÇÃO**

**DIRETOR:** Engº José Aires Matos Pereira da Silva

Preside ao Conselho Pedagógico, Conselho Técnico, Conselho Administrativo e aos Conselhos de Turma com caráter disciplinar.

- 1- Compete ao Diretor submeter à aprovação do Conselho Geral o projeto educativo elaborado pelo Conselho Pedagógico.
- 2- Ouvido o Conselho Pedagógico, compete também ao Diretor:
  - a) Elaborar e submeter à aprovação do Conselho Geral;
    - I - As alterações ao regulamento interno;
    - II - Os planos anual e plurianual de atividades;
    - III - O relatório anual de atividades;
    - IV - As propostas de celebração de contratos de autonomia;
  - b) Aprovar o plano de formação e de atualização do pessoal docente e não docente.
- 3- No ato de apresentação ao conselho geral, o Diretor faz acompanhar os documentos referidos na alínea a) do Conselho Pedagógico.
- 4- Sem prejuízo das competências que lhe sejam cometidas por lei ou regulamento interno, no plano da gestão pedagógica, cultural, administrativa, financeira e patrimonial, compete ao Diretor em especial:
  - a) Definir o regime de funcionamento do agrupamento de escolas ou escola não agrupada;
  - b) Elaborar o projeto de orçamento, em conformidade com as linhas orientadoras definidas pelo conselho geral;
  - c) Superintender na constituição de turmas e na elaboração de horários;
  - d) Distribuir o serviço docente e não docente;
  - e) Designar os Coordenadores de Curso;
  - f) Designar o Coordenador dos Diretores de Turma e os Diretores de Turma;
  - g) Propor docentes candidatos à eleição dos Coordenadores de cada Departamento;
  - h) Planear e assegurar a execução das atividades no domínio da ação social escolar, em conformidade com as linhas orientadoras definidas pelo conselho geral;
  - i) Gerir as instalações, espaços e equipamentos, bem como os outros recursos educativos;
  - j) Estabelecer protocolos e celebrar acordos de cooperação ou de associação com outras escolas e instituições de formação, autarquias e coletividades, em conformidade com os critérios definidos pelo Conselho Geral nos termos da alínea p) do nº 1 do artigo 13º;

- k) Proceder à seleção e recrutamento do pessoal docente, nos termos dos regimes legais aplicáveis;
  - l) Dirigir superiormente os serviços administrativos, técnicos e técnico-pedagógicos.
- 5- Compete ainda ao Diretor:
- a) Representar a Escola;
  - b) Exercer o poder hierárquico em relação ao pessoal docente e não docente;
  - c) Exercer o poder disciplinar em relação aos alunos;
  - d) Intervir nos termos da lei no processo de avaliação de desempenho do pessoal docente;
  - e) Proceder à avaliação de desempenho do pessoal não docente.
- 6- O Diretor exerce ainda as competências que lhe forem delegadas pela administração educativa e pela Câmara Municipal.
- 7- O Diretor pode delegar e subdelegar no subdiretor e nos adjuntos as competências referidas nos números anteriores.
- 8- Nas suas faltas e impedimentos, o diretor é substituído pelo subdiretor.

***SUB-DIRETOR:*** Eng<sup>o</sup> Américo Filipe Ferreira Mendes Nobre

Por delegação do diretor é responsável:

- 1- Pelo apoio ao diretor na gestão e organização pedagógica, nomeadamente na organização de horários, acompanhamento/monitorização de execução física das horas de formação por parte de alunos e professores e resposta a inquéritos oficiais relativos à componente pedagógico-didática do ensino secundário nomeadamente Cursos profissionais em funcionamento ou que vierem a funcionar.
- 2- Pelo apoio ao Diretor no Conselho Pedagógico, nomeadamente através da preparação e participação, quando necessário, nas respetivas sessões.
- 3- Pela preparação, organização e submissão de projetos ou procedimentos ligados à aquisição de bens e serviços com utilização das plataformas eletrónicas ou outros meios eletrónicos, em ligação com o Diretor e com o Conselho Administrativo. Igualmente será responsável pela preparação dos elementos necessários ao preenchimento das plataformas e aplicações relacionadas com as candidaturas ligadas aos cursos lecionados (SIGO e SINAGET) ou outras relativas a recolha de informação pedagógica (estatísticas, avaliação, observatório, etc.) bem como à utilização das referidas plataformas.
- 4- Pela cooperação com o Diretor na coordenação dos serviços de conservação/manutenção de instalações e equipamentos.

- 5- Pela cogestão da ocupação de espaços/instalações e equipamentos, ouvidos os interessados ou implicados.
- 6- Pela gestão e avaliação do pessoal não docente afeto ao setor administrativo.

**ADJUNTA DO DIRETOR:** Dr<sup>a</sup> Maria da Graça Simões Gomes Dias

Por delegação do diretor é responsável:

- 1- Pelo apoio ao Diretor na gestão e organização pedagógica, nomeadamente na organização de horários, acompanhamento/monitorização de execução física das horas de formação por parte de alunos e professores e resposta a inquéritos oficiais relativos à componente pedagógico-didática.
- 2- Pela gestão e avaliação Psicólogo e do pessoal não docente (assistentes operacionais) afeto ao apoio ao serviço letivo.
- 3- Pela supervisão/coordenação do serviço de segurança da Escola.
- 4- Pelo apoio ao Diretor no Conselho Pedagógico, nomeadamente através da preparação e participação, quando necessário, nas respetivas sessões.
- 5- Pela supervisão do Bufete e Refeitório.

**ADJUNTO DO DIRETOR:** Eng<sup>o</sup> Ramiro Parreira Samouco

Por delegação do diretor é responsável:

- 1- Pela gestão do funcionamento da exploração agropecuária e Centro Hípico numa perspetiva pedagógica e empresarial.
- 2- Pela coordenação dos serviços de conservação/manutenção de instalações e equipamentos da exploração agropecuária e espaços verdes.
- 3- Pela proposta de intervenção no património edificado e aquisição de equipamentos para os setores que coordena, ouvidos os interessados.
- 4- Pela gestão da ocupação de espaços/instalações e equipamentos, ouvidos os interessados ou implicados.
- 5- Pela gestão e avaliação do pessoal não docente afeto ao setor agropecuário.

## **CONSELHO ADMINISTRATIVO**

**Presidente:** Eng<sup>o</sup> José Aires Matos Pereira da Silva

**Vice-Presidente:** Eng<sup>o</sup> Américo Filipe Ferreira Mendes Nobre

**Secretária:** Maria José Batalha Ferro Cabaço Moreira

## **CONSELHO PEDAGÓGICO**

### **Presidente: Diretor**

- 1 Coordenador dos Diretores de Cursos de Nível Secundário
- 1 Coordenador dos Diretores de Cursos de Nível Básico
- 1 Coordenador da Equipa Multidisciplinar
- 1 Coordenador do Departamento de Línguas
- 1 Coordenadores do Departamento de Ciências Sociais e Humanas e Expressões
- 1 Coordenador do Departamento de Ciências
- 1 Coordenador do Departamento de Ciências Agropecuárias
- 1 Coordenador do Subdepartamento de Técnicas de Produção Animal
- 1 Coordenador do Subdepartamento de Técnicas de Transformação
- 1 Coordenador dos Diretores de Turma
- 1 Coordenador de Projetos de Desenvolvimento Educativo
- 1 Coordenador da Biblioteca Escolar
- 1 Representante da Educação Especial
- 1 Psicólogo

**Total de Membros: 15**

## **DEPARTAMENTOS CURRICULARES**

**Coordenadora do Departamento de Línguas:** Dr<sup>a</sup> Maria Inês Bugalho Rodrigues

**Coordenador do Departamento de Ciências Sociais e Humanas e Expressões:**

Dr. António Miguel Braga de Carvalho

**Coordenadora do Departamento de Ciências:** Dr<sup>a</sup> Filomena Maria C. Silva

**Coordenadora do Departamento de Ciências Agropecuárias e do Subdepartamento de Técnicas de Produção Vegetal:** Eng<sup>a</sup> Maria Isabel Tomás Baeta

**Coordenadora do Subdep. de Técnicas de Produção Animal:** Eng<sup>a</sup> Maria do Rosário Venido

**Coordenador do Subdep. de Técnicas de Transformação:** Eng<sup>o</sup> Jorge Manuel Farrajota

## DIREÇÕES DE CURSO

Coordenadora dos Diretores dos Cursos de Nível Secundário: Eng<sup>a</sup> Maria da Conceição Santos

Coordenador dos Diretores dos Cursos de Nível Básico: Eng<sup>o</sup> Nuno Rosado Pereira

Curso			Diretor(a) de Curso
CEF	1º	Operador de Jardinagem	Eng <sup>o</sup> Nuno Pereira
	1º	Tratamento e Desbaste de Equinos	Dr. Tiago Gouveia
VOCACIONAL	B4	Hortofloricultura / Indústrias Agro-alimentares / Equinicultura	Eng <sup>a</sup> Manuela Vilar
	B5	Jardinagem e Espaços Verdes / Indústrias Agro-alimentares / Tratamento de Animais de Estimação	Eng <sup>o</sup> Vítor Santos
	Sec.	Produção Agropecuária	Eng <sup>a</sup> Cândida Ganhão
PROFISSIONAL		Técnico de Produção Agrária	Eng <sup>a</sup> Conceição Santos
		Técnico de Processamento e Contolo da Qualidade Alimentar	Eng <sup>o</sup> Jorge Farrajota
		Técnico de Gestão Equina	Eng <sup>a</sup> Helena Barreiros

## DIREÇÕES DE TURMA

Coordenadora dos Diretores de Turma: Eng<sup>a</sup> Cândida Ganhão

Ano	Turma	Curso	Diretor(a) de Turma
2º	B 4	Vocacional de Hortofloricultura / Indústrias Agro-alimentares / Equinicultura	Eng <sup>o</sup> Manuela Vilar
	B 5	Vocacional de Jardinagem e Espaços Verdes / Indústrias Agro- alimentares / Tratamento de Animais de Estimação	Eng <sup>o</sup> Vítor Santos
2º	Voc.Sec.	Vocacional de Produção Agropecuária	Eng <sup>a</sup> Cândida Ganhão
1º	A - CEF	Operador de Jardinagem	Eng <sup>a</sup> Ana Paula Ribeirinho
	B - CEF	Tratamento e Desbaste de Equinos	Dr. Tiago Gouveia
1º	A	C. T. de Produção Agropecuária	Dr <sup>a</sup> Josefa Costa
	B	C. T. de Produção Agropecuária	Dr <sup>a</sup> Maria José Vaz
	C	C. T. de Processamento e Controlo da Qualidade Alimentar	
	D	C. T. de Gestão Equina	Dr. Sérgio Neves
2º	A	C. T. de Produção Agrária	Eng <sup>o</sup> Carlos Correia
	B	C. T. de Gestão Equina	Dr <sup>a</sup> Cristina Afonso
3º	A	C. T. de Produção Agrária	Dr <sup>a</sup> Maria José Serpa
	B	C. T. de Produção Agrária	Dr. Orlando Fernandes
	C	C. T. de Gestão Equina	Dr <sup>a</sup> Irina Vinhas

## **CONSELHO TÉCNICO**

**Diretor:** Eng<sup>o</sup> José Aires Matos Pereira da Silva

**Subdiretor:** Eng<sup>o</sup> Américo Filipe Ferreira Mendes Nobre

**Adjunto do Diretor:** Eng<sup>o</sup> Ramiro Parreira Samouco

**Coordenador do Departamento de Ciências Agropecuárias:** Maria Isabel Tomás Baeta

**Coordenador do Subdep. de Técnicas de Produção Animal:** Eng<sup>a</sup> Maria Rosário M. Venido

**Coordenador do Subdep. de Técnicas de Transformação:** Eng<sup>o</sup> Jorge Manuel Farrajota

**Responsável das Instalações das Oficinas Tecnológicas:** Eng<sup>a</sup> Adélia Isabel dos Santos

Eng<sup>a</sup> Maria Helena Barreiros (Apoio às instalações de Equinos)

Eng<sup>o</sup> Fernando Louro (Apoio aos subsectores de Apicultura e de Animais em Cativeiro)

## **RESPONSÁVEIS DAS INSTALAÇÕES**

**Oficinas Tecnológicas:** Eng<sup>a</sup> Adélia Isabel dos Santos

**Setor Pecuário e Animais em Cativeiro:** Direção coadjuvada por Eng<sup>o</sup> Fernando Manuel Louro

**Vinha, Pomar, Equipamentos Agrícolas, Horticultura e Espaços Verdes:** Direção

**Setor Equinos:** Direção coadjuvada por Eng<sup>a</sup> Maria Helena C. Barreiros

**Lab. de Biologia, F. Química e Ind. Agroalimentares:** Eng<sup>a</sup> Eva Jerónimo

**Instalações Desportivas:** Dr. Sérgio Neves

**Informática:** Direção coadjuvada pelo Coordenador da Equipa TIC

## **SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR / SECRETARIA**

**Coordenadora:** Maria José Batalha Ferro Cabaço Moreira

## ***OUTROS SERVIÇOS / PROJETOS / EQUIPAS DE TRABALHO***

### ***BIBLIOTECA***

**Coordenadora:** Dr<sup>a</sup> Maria da Conceição Xavier Pereira

### ***PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO EDUCATIVO***

**Coordenadora:** Dr<sup>a</sup> Maria José Vaz

### ***DESPORTO ESCOLAR***

**Coordenador:** Dr. Sérgio Alexandre Nunes das Neves

### ***EQUIPA DE AUTOAVALIAÇÃO DE ESCOLA***

**Coordenadora:** Eng<sup>a</sup> Maria Isabel Tomás Baeta

Representante da Direção: Eng<sup>o</sup> José Aires Matos Pereira da Silva

Docentes:

Eng<sup>a</sup> Maria Cândida P. Ganhão

Dr<sup>a</sup> Maria Inês Rodrigues

Dr<sup>a</sup> Filomena Maria C. Silva

Dr. António Miguel Braga de Carvalho

Representante do Pessoal não Docente: Maria José Batalha Ferro Cabaço Moreira

Representante dos Alunos: a designar

Representante dos Pais e Encarregados de Educação: a designar

Representante da Autarquia: Dr<sup>a</sup> Sofia Correia de Matos

### ***EQUIPA DE OBSERVATÓRIO DE SAÍDA DE ALUNOS***

**Coordenação:** Direção

Dr. Tiago Gouveia

### ***GABINETE MULTIDISCIPLINAR***

**Coordenadora:** Dr<sup>a</sup> Maria José Rosa Serpa

### ***EQUIPA DE APOIO JURÍDICO***

**Coordenadora:** Dr<sup>a</sup> Maria José Rosa Serpa

Eng<sup>o</sup> Jorge Manuel Mestre Farrajota

Eng<sup>a</sup> Manuela José M. P. Martins Vilar

Eng<sup>a</sup> Eva Maria Costa Semedo Jerónimo

### ***EQUIPA DE EDUCAÇÃO PARA A SAÚDE / GIAA***

**Coordenadora:** Dr<sup>a</sup> Filomena Maria C. Silva

### ***EQUIPA DE PTE e INSERÇÃO DE DADOS NO SISTEMA INFORMÁTICO***

**Coordenador:** Dr. Tiago Gouveia Luís

Dr<sup>a</sup> Maria da Conceição Xavier Pereira

Dr<sup>a</sup> Irina Neves Gonçalves Vinhas

Maria José Batalha Ferro Cabaço Moreira

### ***REFEITÓRIO E BAR - Direção***

**Coordenação:** Direção

### ***INVENTÁRIO***

**Coordenação:** Direção

## III - SERVIÇOS DE APOIO ESPECIALIZADO

### *EDUCAÇÃO ESPECIAL*

A educação especial tem por objetivos a inclusão educativa e social, o acesso e o sucesso educativo, a autonomia, a estabilidade emocional, bem como a promoção da igualdade de oportunidades, a preparação para o prosseguimento de estudos ou para uma adequada preparação para a vida profissional e para uma transição da escola para o emprego das crianças e dos jovens com necessidades educativas especiais nas condições acima descritas (D.L. 3/2008 de 7 de Janeiro).

Aos alunos que necessitem de apoios que não se enquadrem na educação especial, compete à Direção decidir sobre quais os docentes da turma ou da disciplina que o irão prestar.

Estes serviços funcionam num Gabinete do Edifício da Regência do Internato.

#### **Professoras de Educação Especial:**

- Dr<sup>a</sup> Alexandra Isabel Martins da Silva
- Dr<sup>a</sup> Lúgia Mafalda Vaz Afonso
- Dr<sup>a</sup> Carla Fernanda Pinho Serra

### *SERVIÇO DE PSICOLOGIA E ORIENTAÇÃO (SPO)*

O Serviço de Psicologia e Orientação desenvolve as suas atribuições essenciais no quadro prescrito pelo Decreto-Lei n.º 190/91, funcionando na Escola num gabinete do Edifício da Regência do Internato.

#### ***Domínios de intervenção:***

- O apoio psicopedagógico a alunos e a professores;
- O apoio ao desenvolvimento do sistema de relações da comunidade;
- A orientação escolar e profissional.

#### ***Objetivos do Serviço de Psicologia e Orientação:***

- Ajudar a acompanhar os jovens ao longo do seu percurso escolar;
- Prestar apoio psicopedagógico aos jovens no desenvolvimento da sua identidade pessoal e relações ao nível da comunidade escolar.

**Psicóloga Escolar:** Dr<sup>a</sup> Tânia Nazaré Alves Galvão

## ***PROJETO SEI (SUCESSO EDUCATIVO E INTEGRAÇÃO)***

### ***Objetivos***

- Promover o sucesso escolar;
- Combater o abandono e o absentismo;
- Promover a integração dos alunos na Escola.

O Responsável pelo projeto SEI na Escola é o Dr. Bruno Inglês, funcionando num gabinete do Edifício da Regência do Internato.

## IV - CENTRO DE RECURSOS EDUCATIVOS / BIBLIOTECA

O Centro de Recursos Educativos/Biblioteca constitui um recurso fundamental na dinamização do processo educativo. É um instrumento essencial na criação e desenvolvimento do prazer de ler e na aquisição de hábitos de leitura, permitindo em simultâneo a capacidade de saber gerir a informação disponível.

Neste espaço os educandos:

- a) Têm livre acesso à informação/conhecimento através de livros, jornais, materiais audiovisuais e tecnologias de informação;
- b) Podem estudar ou pesquisar em fontes documentais variadas, habituando-se a selecionar e organizar a informação individualmente ou em grupo, autonomamente ou com apoio docente/técnico;
- c) Podem adquirir competências e autonomia não só no domínio da informação escrita, mas também no campo da informação digital e multimédia.

Os docentes também têm neste espaço, apoio à sua atividade letiva:

- a) Informação utilizável na sua docência e requisição de livros e outros documentos nos mais variados tipos de suportes para as atividades da sala de aula;
- b) Podem recorrer ao professor responsável ou a outros professores da equipa para debater modalidades de incentivar nos alunos o prazer de ler e a aprendizagem centrada na procura autónoma de informação;
- c) Encaminhar os seus alunos para que ali realizem atividades de estudo ou de ocupação de tempos livres.

## V - ASSOCIAÇÃO DE PAIS

### **Mesa da Assembleia Geral:**

Presidente - Ilda Maria Porto Fiadeiro

1º Secretário - Filomena Calixto

2º Secretário - Teresa Ramos de Campos

### **Direção**

Presidente - Isabel Rolim de Almeida

Vice-Presidente - Maria Paula Lopes Hipolito Almeida

Secretário - Maria Catarina Pinto Basto Ventura

Tesoureiro - Vanda Rute D. Antunes Lourenço

## VI - POPULAÇÃO ESCOLAR

### ALUNOS

CURSO		ANO	Nº TURMAS	TOTAL DE ALUNOS	
<b>PROFISSIONAL - Nível IV</b>	Técnico de Produção Agrária	1º	2	33	
		2º	1	20	
		3º	2	33	
	Total			5	86
	Técnico de Processamento e Controlo da Qualidade Alimentar	1º	1	12	
	Total			1	12
	Técnico de Gestão Equina	1º	1	20	
		2º	1	21	
		3º	1	14	
	Total			3	55
<b>CEF</b>	Operador de Jardinagem	2º	1	21	
	Tratamento e Desbaste de Equinos	2º	1	21	
	Total			2	42
<b>VOCACIONAL Básico</b>	Hortoflori. / Indús. Agro-alim. / Equinicultura	2º	1	16	
	Jard.Esp.Ver. / Ind.Agro. / Trat. Ani. Estim.	2º	1	16	
	Total			2	32
<b>VOC. SEC.</b>	Agropecuária	2º	1	22	
	Total			1	22
Total			15	249	

## PROFESSORES

GRUPO DE RECRUTAMENTO	Q.E.	Q.Z.P.	CONTRATO	TOTAL
Português (300)	3		2	5
Inglês (330)	1	1	2	4
Filosofia (410)	1	1		2
Geografia (420)	1			1
Matemática (500)	2		1	3
Física e Química (510)	1			1
Biologia e Geologia (520)	1		1	2
Informática (550)	1			1
Ciências Agro Pecuárias (560)	20			20
Educação Física (620)		1	1	2
Educação Especial (910)	1		2	3
Técnicas Especiais (999)			7	7
<b>TOTAL</b>	<b>32</b>	<b>3</b>	<b>16</b>	<b>51</b>

## PESSOAL NÃO DOCENTE

CATEGORIA	QUADRO	CONTRATO TEMPO INDETERMINADO	CONTRATO TERMO CERTO	TOTAL
Coordenadora Técnica	-	1	-	1
Assistente Técnico	1	3	-	4
Coord. dos Assistentes Operacionais	-	1	-	1
Assistente Operacional	4	14	3	21
<b>TOTAL</b>	<b>5</b>	<b>19</b>	<b>3</b>	<b>27</b>

## TÉCNICOS SUPERIORES

CATEGORIA	CONTRATO	TOTAL
Psicóloga	1	1
<b>TOTAL</b>	<b>1</b>	<b>1</b>

## VII - ORGANIZAÇÃO DO ANO ESCOLAR

### CALENDÁRIO ESCOLAR

1º Período	
<b>Início</b>	Entre 9 e 15 de setembro de 2016
<b>Termo</b>	16 de dezembro de 2016
2º Período	
<b>Início</b>	3 de janeiro de 2017
<b>Termo</b>	4 de abril de 2017
3º Período	
<b>Início</b>	19 de abril de 2017
<b>Termo</b>	6 de junho de 2017 - para os alunos dos 9º, 11º e 12º anos 16 de junho de 2016 - para os alunos dos 5º, 6º, 7º, 8º e 10º anos 23 de junho de 2016 - para os alunos dos 1º, 2º, 3º e 4º anos de escolaridade

### INTERRUPÇÕES LETIVAS

Interrupções	Início	Termo
1º	19 de dezembro de 2016	2 de janeiro de 2017
2º	27 de fevereiro de 2017	1 de março de 2017
3º	5 de abril de 2017	18 de abril de 2017

## PLANO ANUAL DE FCT / EF / PS

	CURSO	ANO/ TURMA	LOCAL	DATA	HORAS	Nº DA SEMANA
Vocacional Básico	Hort. / I.A. / Eq.	B 4	Empresa	22/05 a 03/07	210	A partir da 31 <sup>a</sup>
	J.E.V. / I.A. / T.A.E.	B 5	Empresa			
V.Sec.	Prod. Agropecuária	2º Voc. Sec.	Empresa	02/12 a 02/01; 20/02 a 18/04; 19/06 a 13/07	650	
CEF	Operador de Jardinagem	1º A	Empresa			
	Tratamento e Desbaste de Equinos	1º B	Empresa			
PROFISSIONAL	Produção Agropecuária	1ºA e 1º B	Empresa	29/05 a 23/06	134	A partir da 32 <sup>a</sup>
	P.C.Q. Alimentar	1º C	Empresa	29/05 a 23/06	133	A partir da 32 <sup>a</sup>
	Gestão Equina	1º D	Empresa	05/06 a 26/06	105	A partir da 33 <sup>a</sup>
	Produção Agrária	2ºA	Empresa	20/02 a 06/04	223	Da 22 <sup>a</sup> à 26 <sup>a</sup>
	Gestão Equina	2º B	Empresa	22/05 a 26/06	175	A partir da 31 <sup>a</sup>
	Produção Agrária	3ºA/B	Empresa	23/01 a 17/03	273	Da 18 <sup>a</sup> à 24 <sup>a</sup>
	Gestão Equina	3º C	Empresa	02/01 a 03/03	300	Da 15 <sup>a</sup> à 22 <sup>a</sup>

## REUNIÕES DE AVALIAÇÃO

PERÍODO	DATAS
1º	19, 20, 21/12/2016
2º	4, 5, 6, 7/4/2017
3º	À medida da conclusão das horas de formação

## CALENDÁRIO DAS REUNIÕES DE AVALIAÇÃO

HORAS	1º PERÍODO				HORAS	2º PERÍODO				
	19/12		20/12	21/12		04/04	05/04	06/04	07/04	
08.00	3º C	B5	1º D	1º A	08.00	-	3º B	2º B	2º Voc. Sec.	
10.00	B4		2º A	1º B/C	10.30	-	3º C	B 5	1º A	8º A
13.00	2º Voc. Sec.		8º A	-	ALMOÇO					
ALMOÇO					14.00	-	8º B	B 4	1º D	
15.00	2º B		8º B	-	17.30	-	3º A	1º B/C	-	
17.00	3º B		3º A	-	18.30	2º A	-	-	-	
-	-		-	-						

Reuniões de 3º Período - Após a conclusão das horas de formação

## DIRETORES DE TURMA E SECRETÁRIOS

ANO/TURMA		CURSO	DIRETOR(A) DE TURMA	1º SECRETÁRIO(A)	2º SECRETÁRIO(A)
CEF	1º A	Operador de Jardinagem	Eng <sup>a</sup> Ana Paula Ribeiro	Eng <sup>o</sup> Nuno Pereira	Dr <sup>a</sup> Carla Marques
	1º B	Tratamento e Debaste de Equinos	Dr. Tiago Gouveia	Dr <sup>a</sup> Sandra Ouro	Dr <sup>a</sup> Raquel Encarnação
VOC.	B 4	Hortofloricultura Ind. Agroalimentares Equinicultura	Eng <sup>a</sup> Manuela Vilar	Dr <sup>a</sup> Carla Marques	Dr. Miguel Carvalho
	B 5	Jard. Espaços Verdes Ind. Agroalimentares Trat. Ani. Estimação	Eng <sup>o</sup> Vitor Santos	Dr <sup>a</sup> Ana Carvalho	Eng <sup>o</sup> Jorge Farrajota
	2º Voc.Sec.	Produção Agropecuária	Eng <sup>a</sup> Cândida Ganhão	Eng <sup>a</sup> Eva Jerónimo	Dr <sup>a</sup> Raquel Encarnação
1º PROF.	A	Técnico de Produção Agropecuária	Dr <sup>a</sup> Josefa Costa	Eng <sup>a</sup> Isabel Baeta	Dr <sup>a</sup> Cláudia Dias
	B	Técnico de Produção Agropecuária	Dr <sup>a</sup> Maria José Vaz	Eng <sup>o</sup> Jorge Farrajota	Eng <sup>o</sup> Nuno Pereira
	C	Técnico de Proc. e Controlo da Qualidade Alimentar			
	D	Técnico de Gestão Equina	Dr. Sérgio Neves	Eng <sup>a</sup> Rosário Venido	Eng <sup>a</sup> Helena Barreiros
2º PROF.	A	Técnico de Produção Agropecuária	Eng <sup>o</sup> Carlos Correia	Dr <sup>a</sup> Filomena Silva	Eng <sup>a</sup> Adélia Santos
	B	Técnico de Gestão Equina	D. <sup>a</sup> Cristina Afonso	Eng <sup>a</sup> Helena Barreiros	Dr <sup>a</sup> Inês Rodrigues
3º PROF.	A	Técnico de Produção Agrária	Dr <sup>a</sup> Maria José Serpa	D. <sup>a</sup> Cecília Santos	Eng <sup>a</sup> Conceição Santos
	B	Técnico de Produção Agrária	Dr. Orlando Fernandes	Eng <sup>a</sup> Adélia Santos	Eng <sup>a</sup> Conceição Santos
	C	Técnico de Gestão Equina	Dr <sup>a</sup> Irina Vinhas	Dr <sup>a</sup> Inês Rodrigues	Eng <sup>a</sup> Rosário Venido

## REUNIÕES INTERCALARES

ANO	TURMA	CURSO	DIRETOR TURMA	1º PERÍODO	2º PERÍODO	HORA	SALAS
CEF	1º A	Operador de Jardinagem	Engª Ana Paula Ribeiro	04/11	02/03	17.30	S.P.C.
	1º B	Tratamento e Desbaste de Equinos	Dr. Tiago Gouveia	19/10	23/02	17.30	S.P.C.
1º VOC.	B4	Hortofloricultura Ind. Agroalimentares Equinicultura	Engª Manuela Vilar	02/11	22/02	17.30	S.P.C.
	B5	Jard. Espaços Verdes Ind. Agroalimentares Trat. Ani. Estimação	Engº Vítor Santos	17/10	21/02	17.30	11
VOC. SEC.	2º Voc. Sec.	Produção Agropecuária	Engª Cândida Ganhão	27/10	20/02	17.30	S.P.C.
1º PROF.	A	Técnico de Produção Agropecuária	Drª Josefa Costa	26/10	15/02	17.30	S.P.C.
	B	Técnico de Produção Agropecuária	Drª Maria José Vaz	21/10	13/02	17.30	S.P.C.
	C	Técnico de Proc. e Controlo da Qualidade Alimentar					
	D	Técnico de Gestão Equina	Dr. Sérgio Neves	24/10	14/02	18.30	S.P.C.
2º PROF.	A	Técnico de Produção Agropecuária	Engº Carlos Correia	25/10	16/02	17.30	S.P.C.
	B	Técnico de Gestão Equina	Drª Cristina Afonso	20/10	17/02	17.30	S.P.C.
3º PROF.	A	Técnico de Produção Agrária	Drª Maria José Serpa	03/11	--	17.30	S.P.C.
	B	Técnico de Produção Agrária	Dr. Orlando Fernandes	18/10	--	18.30	S.P.C.
	C	Técnico de Gestão Equina	Drª Irina Vinhas	17/10	--	17.30	12

## REUNIÕES DE DIRETORES DE TURMA COM OS ENCARGADOS DE EDUCAÇÃO

ANO/TURMA		CURSO	D. TURMA	1ºPER.	2ºPER.	3ºPER.	SALA	HORA
CEF	1º A	Operador de Jardinagem	Eng <sup>a</sup> Ana Paula Ribeiro	26/09	09/01	26/04	4	18.00
	1º B	Tratamento e Desbaste de Equinos	Dr. Tiago Gouveia	27/09	10/01	27/04	4	
VOC.	B 4	Hortofloricultura Ind. Agroalimentares Equinicultura	Eng <sup>a</sup> Manuela Vilar	27/09	10/01	27/04	5	
	B 5	Jard. Espaços Verdes Ind. Agroalimentares Trat. Ani. Estimacão	Eng <sup>o</sup> Vítor Santos	27/09	10/01	27/04	3	
	2º Voc.Sec.	Produção Agropecuária	Eng <sup>a</sup> Cândida Ganhão	26/09	09/01	26/04	7	
1º PROF.	A	Técnico de Produção Agropecuária	Dr. <sup>a</sup> Josefa Costa	26/09	09/01	26/04	5	
	B	Técnico de Produção Agropecuária	Dr. <sup>a</sup> M <sup>a</sup> José Vaz	26/09	09/01	26/04	11	
	C	Técnico de Proc. e Controlo da Qualidade Alimentar						
	D	Técnico de Gestão Equina	Dr. Sérgio Neves	27/09	10/01	27/04	11	
2º PROF.	A	Técnico de Produção Agropecuária	Eng <sup>o</sup> Carlos Correia	27/09	10/01	27/04	12	
	B	Técnico de Gestão Equina	Dr. <sup>a</sup> Cristina Afonso	27/09	10/01	27/04	1	
3º PROF.	A	Técnico de Produção Agrária	Dr. <sup>a</sup> M <sup>a</sup> José Serpa	26/09	09/01	26/04	12	
	B	Técnico de Produção Agrária	Dr. Orlando Fernandes	26/09	09/01	26/04	3	
	C	Técnico de Gestão Equina	Dr. <sup>a</sup> Irina Vinhas	26/09	09/01	26/04	1	

## HORÁRIO DE ATENDIMENTO DOS DIRETORES DE TURMA

HORAS	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
08.15 - 09.05		Dr. Tiago Gouveia CEF - 1º B			
09.15 - 10.05	Drª Josefa Costa 1º A				Dr. Sérgio Neves 1º D
10.25 - 11.15			Drª Irina Vinhas 3º C		
11.25 - 12.15	Dr. Orlando Fernandes 3º B	Engª Manuela Vilar B4			Drª Maria José Vaz 1º B / C
12.25 - 13.15	Engº Vítor Santos B5				
13.25 - 14.15			Engª Maria Cândida Ganhão 2º Voc. Sec. ----- Drª Cristina Afonso 2º B		
14.25 - 15.15			Engº Carlos Correia 2º A		
15.30 - 16.20					
16.30 - 17.20		Engª Ana Paula Ribeirinho CEF - 1º A ----- Drª Maria José Serpa 3º A			

**HORÁRIO DE ATENDIMENTO DOS  
PROFESSORES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL**

HORAS	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
08.15 09.05					
09.15 10.05					
10.25 11.15					
11.25 12.15					
12.25 13.15					Drª Lígia Mafalda Afonso
13.25 14.15					
14.25 15.15					
15.30 16.20					
16.30 17.20		Drª Carla Fernanda Serra			Drª Alexandra Isabel Silva
17.30 18.20					

## CONSELHO PEDAGÓGICO

### (REUNIÕES ORDINÁRIAS)

ANO	MÊS	DIA	ORDEM DE TRABALHOS
2016	Setembro	7	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Atividades inerentes ao início do ano letivo</li><li>2. Contrato de Autonomia - Contributos para a elaboração do Relatório Anual de Progresso</li><li>3. Plano anual de atividades</li><li>4. Aprovação de horários</li><li>5. Avaliação Externa da Escola</li><li>6. Informações</li><li>7. Leitura e aprovação da ata</li></ol>
	Outubro	12	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Aprovação dos critérios de avaliação para as diferentes disciplinas/módulos/UFCD's</li><li>2. Informações e outros assuntos</li><li>3. Leitura e aprovação da ata</li></ol>
	Novembro	9	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Avaliação de desempenho docente</li><li>2. Auto-avaliação de Escola</li><li>3. Reuniões intercalares</li><li>4. Outros assuntos</li><li>5. Informações</li><li>6. Leitura e aprovação da ata</li></ol>
	Dezembro	7	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Balanço das atividades do 1º período</li><li>2. Preparação das reuniões de avaliação</li><li>3. Outros assuntos</li><li>4. Informações</li><li>5. Leitura e aprovação da ata</li></ol>
2017	Janeiro	4	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Balanço da avaliação do 1º período</li><li>2. Outros assuntos</li><li>3. Informações</li><li>4. Leitura e aprovação da ata</li></ol>

ANO	MÊS	DIA	ORDEM DE TRABALHOS
2017	Fevereiro	2	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Análise do processo de ensino - aprendizagem</li> <li>2. Aprovação dos Projectos de PAP</li> <li>3. Outros assuntos</li> <li>4. Informações</li> <li>5. Leitura e aprovação da ata</li> </ol>
	Março	8	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Análise do Processo Ensino Aprendizagem. Monitorização do Curso Vocacional</li> <li>2. Participação em eventos</li> <li>3. Outros assuntos</li> <li>4. Informações</li> <li>5. Leitura e aprovação da ata</li> </ol>
	Abril	19	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Reuniões de avaliação do 2º período</li> <li>2. Preparação do Dia da Escola</li> <li>3. A.D.D.</li> <li>4. Plano de Formação e outros assuntos</li> <li>5. Informações</li> <li>6. Leitura e aprovação da ata</li> </ol>
	Maio	10	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Reflexão sobre as avaliações do 2º período</li> <li>2. Dia da Escola</li> <li>3. Outros assuntos</li> <li>4. Informações</li> </ol>
	Junho	7	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Avaliação do 3º período</li> <li>2. Atividades inerentes ao final do ano letivo</li> <li>3. Outros assuntos</li> <li>4. Leitura e aprovação da ata</li> </ol>
	Julho	20	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Balanço das atividades desenvolvidas</li> <li>2. Provas de Aptidão Profissional</li> <li>3. Aprovação dos relatórios de atividades</li> <li>4. Preparação do ano letivo 2015/2016 / Critérios para elaboração de horários e contratação de docentes</li> <li>5. Outros assuntos</li> <li>6. Informações</li> <li>7. Leitura e aprovação da ata</li> </ol>

**Nota:** A ordem de trabalhos pode ser sujeita a alterações por imperativos do desenvolvimento do processo de Ensino Aprendizagem, ou alterações legislativas

## VIII - INFORMAÇÕES ÚTEIS

### *HORÁRIOS DE ATENDIMENTO*

#### ***Secretaria***

*(Atendimento ao público)*

09.30 H - 16.30 H

#### ***Bufete***

*(Acesso condicionado aos alunos durante o horário das aulas)*

08.00 H - 17.00 H

#### ***Biblioteca / Centro de Recursos***

09.00 H - 16.30 h

#### ***Lojinha***

2<sup>a</sup> a 5<sup>a</sup> feira: 14.00 H - 15.30 H

6<sup>a</sup> feira: 10.30 H - 12.00 H

*(Nota: O horário poderá ser alterado em função das disponibilidades de funcionários)*

#### ***Refeitório***

12.30 H - 13.45 H

#### ***Reprografia***

9.00 H - 13.00 H e 14.00 H - 17.00 H

## ***NORMAS DE FUNCIONAMENTO DA REPROGRAFIA***

### **PRAZOS:**

Os trabalhos a reproduzir a preto e branco devem ser entregues na reprografia com o mínimo de **48 horas de antecedência**.

Os trabalhos a cores devem ser entregues com o mínimo de **72 horas de antecedência**.

### **Créditos:**

**Coordenadores de Diretores de Curso:** dispõem de um crédito de 30 cópias por período para reprodução de documentos destinados à coordenação.

**Diretores de Curso:** dispõem de um crédito de 50 cópias por período para reprodução de documentos destinados ao curso.

**Coordenadores de Departamento:** dispõem de um crédito de 80 cópias por período para reprodução de documentos destinados à componente.

**Coordenadores de Subdepartamento:** dispõem de um crédito de 80 cópias por período para reprodução de documentos destinados ao subdepartamento.

**Coordenador de Diretores de Turma:** dispõe de um crédito de 80 cópias por período para reprodução de documentos destinados à coordenação.

**Diretores de Turma:** dispõem de um crédito de 50 cópias por período para reprodução de documentos destinados à coordenação.

**Professores:** dispõem de um crédito de 50 cópias por ano para reprodução de documentos destinados à sua função, para além das necessárias para o processo de ensino/aprendizagem/avaliação (fichas de trabalho, testes de avaliação).

**Coordenação de Biblioteca:** dispõe de um crédito de 50 cópias por período para reprodução de documentos destinados à coordenação.

**Professores de apoio educativo:** dispõem de um crédito de 60 cópias por período para reprodução de documentos destinados ao exercício da função.

**Professores de ensino especial:** dispõem de um crédito de 60 cópias por período para reprodução de documentos destinados ao exercício da função.

**Visitas de estudo** - cada visita de estudo dispõe de um crédito de 2 cópias por aluno.

**Nota:**

1. Os testes para reprodução devem ser entregues pelos Srs. Professores na Reprografia dentro de um envelope, com 24 horas de antecedência.
2. Todos os Srs. Professores deverão preencher uma requisição própria para qualquer trabalho a ser efetuado no âmbito da reprografia.

### ***NORMAS DE IMPRESSÃO:***

Todos os Srs. Professores que necessitem de fazer impressões de trabalhos, fichas... no âmbito da sua atividade, deverão recorrer à reprografia.

O número de impressões (folhas utilizadas) está incluído no crédito estabelecido nas normas de funcionamento da reprografia.

**Nota:**

Para trabalhos de índole pessoal/particular haverá lugar a pagamento, ao preço estabelecido para fotocopiar a preto e branco e a cores.

### ***OUTRO MATERIAL:***

Para o desempenho das funções referidas é disponibilizado material (agrafadores, tesouras...) que deverá ser requisitado na reprografia e devolvido após utilização. Consumíveis como cola, corretores e similares serão também disponibilizados, mediante requisição, para os detentores de cargos de gestão intermédia e para docentes envolvidos em projetos. O plafond estabelecido é de uma unidade por ano letivo para os referidos consumíveis.

## **LEGISLAÇÃO**

*(Em atualização)*

**Decreto Lei nº 91/2013 de 10 de julho**

Estabelece os princípios orientadores da organização e da gestão dos currículos

**Despacho nº 8248/2013 de 25 de Junho**

Calendário Escolar

**Despacho Normativo nº 7/2013 de 11 de junho**

Organização do ano letivo

**Lei nº 51/2012 de 5 de Setembro**

Estatuto do Aluno

**Despacho nº 5328/2011**

Organização das Escolas. Horário dos Docentes

**Ofício Circular-DGIDC 2011/12**

Aplicação do Artigo 22 do Estatuto do Aluno

**Lei nº 39/2010 de 2 de Setembro**

Estatuto do Aluno

**Portaria nº 1333/2010 de 31 de Dezembro**

Avaliação de Desempenho Docente

**Despacho nº 18060/2010 de 03 de Dezembro de 2010**

Estabelece as regras de apresentação das propostas de docentes para o exercício da função de professores classificadores dos exames nacionais dos ensinos básico e secundário

**Despacho nº 18020/2010 03 de Dezembro de 2010**

Atribui as classificações e menções qualitativas aos docentes em regime de mobilidade em serviços e organismos da Administração Pública, avaliados nos termos do sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na Administração Pública, quando o ciclo de avaliação decorra na sua totalidade naquele regime

**Despacho nº 17645/2010 de 24 de Novembro de 2010**

Determina os procedimentos a adoptar na apreciação intercalar dos docentes em exercício de funções de administração e gestão nos agrupamentos de escolas ou escolas não agrupadas e em exercício de funções de direção dos centros de formação das associações de escolas

**Portaria nº 1189/2010 de 17 de Novembro de 2010**

Procede à identificação de domínios de habilitação para a docência em vários graus de ensino

**Portaria nº 558/2010 de 22 de Julho de 2010**

Altera o anexo I à Portaria nº 756/2009, de 14 de Julho, que estabelece as regras de designação de docentes para a função de professor bibliotecário e para a função de coordenador interconcelhio para as bibliotecas escolares

**Decreto Regulamentar nº 2/2010 de 23 de Junho de 2010**

Regulamenta o sistema de avaliação do desempenho do pessoal docente da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário e revoga os Decretos Regulamentares nºs 2/2008, de 10 de Janeiro, 11/2008, de 23 de Maio, 1-A/2009, de 5 de Janeiro, e 14/2009, de 21 de Agosto

**Decreto-Lei nº 75/2010 de 23 de Junho de 2010**

Procede à décima alteração ao Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto-Lei nº 139-A/90, de 28 de Abril

**Despacho nº 4913-B/2010 de 18 de Março de 2010**

Determina os procedimentos a adotar no âmbito da apreciação intercalar

**Despacho nº 1264/2010 de 19 de Janeiro de 2010**

Aprova a lista de certificados e diplomas que permitem ao docente requerer a certificação de competências digitais

**Decreto Regulamentar nº 27/2009 de 06 de Outubro de 2009**

Procede à primeira alteração ao Decreto Regulamentar nº 3/2008, de 21 de Janeiro, que estabelece o regime da prova de avaliação de conhecimentos e competências prevista no artigo 22º do Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário

**Decreto-Lei nº 270/2009 de 30 de Setembro de 2009**

Procede à nona alteração ao Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto-Lei nº 139-A/90, de 28 de Abril, à terceira alteração ao Decreto-Lei nº 20/2006, de 31 de Janeiro, e à primeira alteração ao Decreto-Lei nº 104/2008, de 24 de Junho

**Despacho nº 21666/2009 de 28 de Setembro de 2009**

Define as regras da realização do período probatório previsto no Estatuto da Carreira Docente

**Decreto-Lei nº 220/2009 de 08 de Setembro de 2009**

Aprova o regime jurídico da habilitação profissional para a docência nos domínios de habilitação não abrangidos pelo Decreto-Lei nº 43/2007, de 22 de Fevereiro

**Portaria nº 967/2009 de 25 de Agosto de 2009**

Aprova a regulamentação do reconhecimento das qualificações dos educadores de infância e dos professores dos ensinos básico e secundário previsto na Diretiva nº 2005/36/CE, do Parlamento e do Conselho, de 7 de Setembro, e na Diretiva nº 2006/100/CE, do Conselho, de 20 de Novembro, transpostas para a ordem jurídica interna através da Lei nº 9/2009, de 4 de Março

**Portaria nº 966/2009 de 25 de Agosto de 2009**

Altera a Portaria nº 343/2008, de 30 de Abril, que fixa as funções ou cargos a identificar como de natureza técnico-pedagógica

**Despacho nº 19255/2009 de 20 de Agosto de 2009**

Define os requisitos formais do trabalho a anexar ao requerimento de realização da prova pública para admissão a concurso de acesso para lugares da categoria de professor titular (ver Declaração de Rectificação nº 2223/2009)

**Portaria nº 841/2009 de 03 de Agosto de 2009**

Estabelece as regras para que os docentes da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário providos em lugar de quadro que exerçam funções docentes em estabelecimento de educação ou de ensino públicos, na dependência do Ministério da Educação, possam beneficiar de equiparação a bolseiro

**Despacho nº 165551/2009 de 21 de Julho**

Assessorias Técnico Pedagógicas

**Portaria nº 756/2009 de 14 de Julho de 2009**

Estabelece as regras de designação de docentes para a função de professor bibliotecário e para a função de coordenador interconcelhio para as bibliotecas escolares (alterado pela Portaria nº 558/2010, de 22 de Julho)

**Portaria nº 731/2009 de 07 de Julho de 2009**

Cria o sistema de formação e de certificação em competências TIC (tecnologias de informação e comunicação) para docentes em exercício de funções nos estabelecimentos da educação pré-escolar e dos ensinos básicos e secundário

**Despacho nº 13399/2009 de 08 de Junho de 2009**

Mobilidade de pessoal docente

**Lei nº 23/2009 de 21 de Maio de 2009**

Consagra a garantia de intercomunicabilidade entre os docentes provenientes das Regiões Autónomas com o restante território nacional

**Portaria nº 365/2009 de 07 de Abril de 2009**

Regula o procedimento concursal de recrutamento do pessoal docente da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário para os quadros dos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas legalmente definidos como prioritários

**Portaria nº 303/2009 de 24 de Março de 2009**

Estabelece medidas excepcionais destinadas a suprir a carência de pessoal docente com habilitação profissional legalmente exigida para o grupo de recrutamento de Espanhol (código de recrutamento 350), (ver Declaração de Rectificação nº 25/2009, publicada no DR 1ª série, nº 71 de 13 de Abril de 2009)

**Decreto-Lei nº 51/2009 de 27 de Fevereiro de 2009**

Procede à segunda alteração ao Decreto-Lei nº 20/2006, de 31 de Janeiro, que reviu o regime jurídico do concurso para seleção e recrutamento do pessoal docente da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário, bem como da educação especial, e que revogou o Decreto-Lei nº 35/2003, de 27 de Fevereiro (alterado pelo Decreto-Lei nº 270/2009, de 30 de Setembro)

**Portaria nº 212/2009 de 23 de Fevereiro de 2009**

Identifica os requisitos que conferem habilitação profissional para a docência nos grupos de recrutamento de educação especial, a que se refere a alínea e) do artigo 3º do Decreto-Lei nº 27/2006, de 10 de Fevereiro

**Despacho nº 4196-A/2009 de 02 de Fevereiro de 2009**

Mobilidade por transferência de professor titular

**Despacho nº 3006/2009 de 23 de Janeiro de 2009**

Altera e republica o anexo xvi ao despacho nº 16 872/2008, de 7 de Abril, que aprova os modelos de impressos das fichas de auto-avaliação e avaliação do desempenho do pessoal docente, bem como as ponderações dos parâmetros classificativos constantes das fichas de avaliação

**Despacho nº 32048/2008 de 16 de Dezembro de 2008**

Delegação de competências no âmbito da avaliação de desempenho do pessoal docente

**Despacho nº 32047/2008 de 16 de Dezembro de 2008**

Altera o despacho nº 19117/2008, que determina a organização do ano lectivo de 2008-2009 (alterado pelo Despacho nº 11120-B/2010, de 6 de Junho de 2010)

**Despacho nº 31996/2008 de 16 de Dezembro de 2008**

Altera o despacho nº 20131/2008, que determina as percentagens máximas para atribuição das menções de Muito bom e Excelente.

**Despacho nº 31495/2008 de 10 de Dezembro de 2008**

Dispensa da realização da profissionalização em serviço dos professores do ensino artístico especializado das artes visuais e áudio-visuais das Escolas Secundárias Artísticas António Arroio, em Lisboa, e Soares dos Reis, no Porto.

**Despacho nº 27136/2008 de 24 de Outubro de 2008**

Aditamento ao despacho nº 7465/2008, publicado no Diário da República, 2.ª série, nº 52, de 13 de Março de 2008 (alterado pelo Despacho nº 32048/2008)

**Despacho nº 20513/2008 de 5 de Agosto**

Prémio de Mérito.

**Despacho nº 20131/2008 de 30 de Julho de 2008**

Determina as percentagens máximas para atribuição das menções qualitativas de Excelente e de Muito bom em cada agrupamento de escolas ou escolas não agrupadas na sequência do procedimento da avaliação de desempenho de pessoal docente (alterado pelo Despacho nº 31996/2008, de 16 de Dezembro de 2008)

**Despacho nº 19117/2008 de 17 de Julho**

Estabelece regras, princípios orientadores a observar na elaboração do horário semanal de trabalho do pessoal docente

**Decreto-Lei nº 124/2008 de 15 de Julho de 2008**

Segunda alteração ao Decreto-Lei nº 224/2006, de 13 de Novembro, estabelecendo as condições de colocação em situação de mobilidade especial dos docentes declarados incapazes para o exercício da atividade docente e um regime excepcional de acesso à colocação em estabelecimento de educação ou de ensino, bem como a possibilidade de colocação em situação de mobilidade especial para os docentes com ausência de componente letiva

**Portaria nº 604/2008 de 9 de Julho**

Regras a observar no procedimento concursal prévio à eleição do diretor

**Decreto-Lei nº 104/2008 de 24 de Junho de 2008**

Estabelece o regime do concurso e prova pública de acesso para lugares da categoria de professor titular, aberto para o preenchimento de vaga existente em cada agrupamento de escolas ou escola não agrupada da rede do Ministério da Educação (alterado pelo Decreto-Lei nº 270/2009, de 30 de Setembro)

**Despacho nº 16872/2008 de 23 de Junho**

Aprovação dos modelos de impressos das fichas de avaliação e auto-avaliação, bem como das ponderações dos parâmetros classificativos das fichas de avaliação

**DN 29/2008 de 5 Junho**

Equivalência entre disciplinas (alteração do DN 36/2007)

**D.R. nº 11/2008 de 23 de Maio**

Define o regime transitório de avaliação de desempenho do pessoal docente e respetivos efeitos durante o 1º ciclo de avaliação de desempenho e conclusão no final de 2009

**Portaria nº 350/2008 de 5 de Maio**

Licença sabática

**Portaria nº 345/2008 de 30 de Abril**

Condições das dispensas para formação do pessoal docente

**Portaria nº 344/2008 de 30 de Abril**

Processo de reconhecimento do ciclo de estudos conducentes aos graus de mestre e doutor em domínio relacionado com a área que leciona

**Portaria nº 343/2008 de 30 de Abril**

Fixa funções ou cargos a identificar como de natureza técnico-pedagógica

**Despacho nº 7465/2008 de 13 de Março**

Delegação de competências do avaliador

**Decreto-Lei nº 75/2008 de 22 de Abril**

Aprova regime de autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos de ensino

**Despacho nº 14940/2008 de 29 de Maio de 2008**

Determina a dispensa da realização da profissionalização em serviço dos docentes que reúnam as condições para o efeito

**Despacho nº 14939/2008 de 29 de Maio de 2008**

Regras e procedimentos a observar no destacamento e requisição de docentes no ano escolar de 2008-2009. Revoga o despacho nº 8641/2006, de 18 de Abril

**Despacho nº 13459/2008 de 14 de Maio de 2008**

Constitui uma comissão paritária com vista a garantir o acompanhamento da concretização do regime de avaliação de desempenho do pessoal docente, definido no Decreto Regulamentar nº 2/2008, de 10 de Janeiro

**Despacho nº 13020/2008 de 8 de Maio de 2008**

Dispensa da realização da profissionalização em serviço mediante determinadas condições

**Portaria n.º 345/2008 de 30 de Abril de 2008**

Estabelece as condições em que podem ser concedidas dispensas para formação ao pessoal docente da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário

**Portaria nº 344/2008 de 30 de Abril de 2008**

Regulamenta o processo de reconhecimento dos ciclos de estudos conducentes aos graus de mestre e doutor e dos próprios graus académicos obtidos por docentes profissionalizados, integrados na carreira, em domínio diretamente relacionado com a área científica que lecionem ou em Ciências da Educação

**Portaria nº 343/2008 de 30 de Abril de 2008**

Fixa as funções ou cargos a identificar como de natureza técnico-pedagógica (alterada pela Portaria n.º 966/2009, de 25 de Agosto)

**Despacho nº 8774/2008 de 26 de Março de 2008**

Reforço do princípio da estabilidade do sistema de colocações do corpo docente

**Despacho nº 7465/2008 de 13 de Março de 2008**

Delegação de competências de avaliador e nomeação em comissão de serviço de professores na categoria de professor titular. (aditamento pelo Despacho n.º 27136/2008, de 24 de Outubro de 2008 e alterado pelo Despacho n.º 32048/2008 de 16 de Dezembro de 2008)

**Decreto Regulamentar nº 4/2008 de 5 de Fevereiro de 2008**

Define a composição e o modo de funcionamento do conselho científico para a avaliação de professores

**Decreto Regulamentar nº 3/2008 de 21 de Janeiro de 2008**

Estabelece o regime da prova de avaliação de conhecimentos e competências prevista no artigo 22º do Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário

**Decreto-Lei nº 3/2008 de 7 de Janeiro**

Apoios especializados

**D.R. nº 2/2008 de 10 de Janeiro**

Regulamenta o Estatuto da carreira Docente

**Lei nº 3/2008 de 18 de Janeiro**

Primeira alteração à Lei nº 30/2002

**D.R. nº 3/2008 de 21 de Janeiro**

Estabelece o regime de prova de avaliação de conhecimentos e competências do E.C.D.

**Despacho Normativo nº 36/2007 de 8 de Outubro**

Processo de reorientação do percurso formativo dos alunos, mediante recurso aos regimes de permeabilidade e equivalência entre disciplinas

**Decreto-Lei 200/2007 de 22 de Maio**

Estabelece o regime do primeiro concurso de acesso à categoria de professor titular

**Despacho nº 2506/2007 de 20 de Fevereiro**

Coordenador da educação para a saúde

**Decreto Lei 35/2007 de 15 de Fevereiro**

Estabelece o regime jurídico de vinculação do pessoal docente para o exercício transitório de funções docentes em áreas técnicas específicas

**Decreto-Lei 15/2007 de 19 de Janeiro**

Alteração ao Estatuto da Carreira Docente dos educadores e professores do ensino básico e secundário

**Decreto-Lei nº 224/2006 13 de Novembro de 2006**

Estabelece o regime jurídico de concessão de dispensa da componente letiva ao pessoal docente em funções nos estabelecimentos públicos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário e define ainda o processo de requalificação profissional do docente que for declarado incapaz para o exercício da sua atividade funcional

**Portaria 797/2006 de 10 de Agosto**

Alteração à portaria 550-C/2004 de 21 de Maio

**Decreto-Lei nº 24/2006 de 6 de Fevereiro**

Alteração ao D.L. nº 74/2004 de 26 de Março. Afastamento da obrigatoriedade da realização de exames nacionais, possibilidade de livre escolha de uma língua estrangeira

**Decreto-Lei nº 14/2006 de 20 de Janeiro**

Proibição de fumar nos estabelecimentos de ensino

**Decreto-Lei nº 229/2005 29 de Dezembro de 2005**

Revê os regimes que consagram, para determinados grupos de subscritores da Caixa Geral de Aposentações, desvios às regras previstas no Estatuto da Aposentação em matéria de tempo de serviço, idade de aposentação e fórmula de cálculo das pensões, por forma a compatibilizá-los com a convergência do regime de proteção social da função pública ao regime geral da segurança social no que respeita às condições de aposentação e cálculo das pensões

**Despacho nº 26691/2005 de 27 de Dezembro**

Medidas adequadas à organização e dinamização de uma estrutura de Coordenação de TIC

**Portaria nº 814/2005 de 13 de Setembro**

Regula o regime de acumulação de funções e atividades públicas e privadas dos educadores de infância e dos professores do ensino básico e secundário

**Decreto-Lei nº 121/2005 de 26 de Julho**

Alteração do Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e dos Professores do Ensino Básico e Secundário

**Despacho nº 14637/2005 de 4 de Julho**

Orientações relativas ao processo de determinação das necessidades residuais ligadas à docência das disciplinas de TIC.

**Despacho conjunto nº 287/2005 de 4 de Abril**

Proseguimento de estudos para os alunos de Educação e Formação dos tipos 2 e 3

**Decreto-Lei nº 74/2004 de 26 de Março**

Princípios orientadores da organização e da gestão do currículo, bem como da avaliação das aprendizagens referentes ao nível secundário de educação

**Retificação nº 1673/2004 de 7 de Setembro de 2004**

Retifica o despacho nº 453/2004

**Despacho conjunto nº 453/2004 de 27 de Julho**

Define a organização, desenvolvimento, avaliação e acompanhamento bem como as tipologias e respetivas matrizes curriculares dos cursos de educação e formação

**Despacho nº 14 758/2004 de 23 de Julho**

Define as condições essenciais de gestão pedagógica e organizacional a observar pelas escolas públicas que ministram cursos profissionais

**Portaria n° 550-C/2004 de 21 de Maio**

Organização, funcionamento e avaliação dos cursos profissionais

**Portaria n° 550-B/2004 de 21 de Maio**

Define as regras de organização, funcionamento e avaliação dos cursos tecnológicos de nível secundário

**Decreto-Lei n° 35/2003 27 de Fevereiro de 2003**

Regula o concurso para seleção e recrutamento do pessoal docente da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário

**Decreto-Lei n° 240/2001 31 de Agosto de 2001**

Aprova o perfil geral de desempenho profissional do educador de infância e dos professores dos ensinos básicos e secundários

**Decreto-Lei n° 4/1998 de 8 de Janeiro**

Estabelece o regime de criação, organização e funcionamento de escolas e cursos profissionais no âmbito do ensino não superior

**Decreto-Lei n° 1/98 02 de Janeiro de 1998**

Altera o Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril

**Decreto-Lei n.º 105/97 de 29 de Abril de 1997**

Altera os artigos 56º e 57º do Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril (que aprova o Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário)

**Portaria n° 317/1995 de 17 de Abril**

Criação da Escola Profissional Agrícola D. Dinis - Paiã

 **Decreto-Lei n° 139-A/90 de 28 de Abril**

Aprova o Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário